



Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

PROJETO DE LEI Nº 063/2025

Dispõe sobre a fixação da remuneração dos cargos do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itajobi/SP, instituído pela Resolução nº 04/2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itajobi DECRETA:

Art.1º- Fixa a remuneração dos cargos do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itajobi, instituído pela Resolução nº 04/2025.

Parágrafo Único- Os vencimentos básicos das carreiras dos servidores da Câmara do Município de Itajobi, relativos ao cumprimento de Jornada Completa de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, são os constantes do Anexo I desta Lei.

Art.2º- Fixa o percentual da “**progressão funcional**” a que alude o disposto no art.14, §1º da Resolução nº 04/2025, a saber:

- I- classe “A”: 2% - (dois por cento);
- II-classe “B”: 2,5% - (dois e meio por cento);
- III-classe “C”: 2,5% - (dois e meio por cento).

Parágrafo Único- Poderá ser diluído do valor da “**revisão geral anual**” à que dispõe o art. 37, X da CF/88, o acréscimo da referida progressão funcional.

Art.3º- As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações específicas e suplementadas se necessário.

Art.4º- Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2025.

SALA DAS SESSÕES, “Verº Luís Carlos Betarelo”, em 16 de julho de 2025.

1

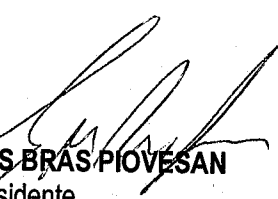
AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 – CEP 15840-000 – ITAJOBÍ – SP
Caixa Postal Nº 27 – E-mail: camara@camaraitajobi.sp.gov.br – www.camaraitajobi.sp.gov.br



Câmara Municipal de Itajobi

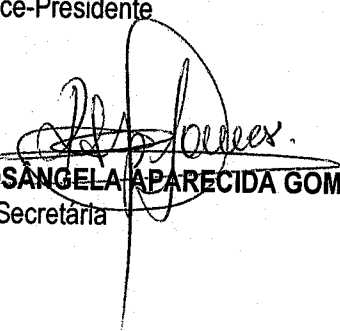
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

MESA DIRETORA


LUIS BRAS PIOVESAN
Presidente


JOSE ROBERTO LORENCETI
Vice-Presidente


HELEN APARECIDA TEMPORINI
1ª Secretária


ROSÂNGELA APARECIDA GOMES
2ª Secretária



Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

ANEXO I

(a que se dispõe o § único do Art.1º desta lei)

CARREIRA I - (40 horas semanais)

CARREIRA	PADRÃO		REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$)
	NÍVEL	CLASSE		
DIRETOR GERAL	I	C	15	Vr Atualizado + 2,5%
			14	Vr Atualizado + 2,5%
			13	Vr Atualizado + 2,5%
			12	Vr Atualizado + 2,5%
			11	Vr Atualizado + 2,5%
		B	10	Vr Atualizado + 2,5%
			09	Vr Atualizado + 2,5%
			08	Vr Atualizado + 2,5%
			07	Vr Atualizado + 2,5%
			06	Vr Atualizado + 2,5%
		A	05	Vr Atualizado + 2%
			04	Vr Atualizado + 2%
			03	Vr Atualizado + 2%
			02	Vr Atualizado + 2%
			01	11.897,73

CARREIRA II - (40 horas semanais)

CARREIRA	PADRÃO		REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$)
	NÍVEL	CLASSE		
PROC. JURÍDICO	I	C	15	Vr Atualizado + 2,5%
			14	Vr Atualizado + 2,5%
			13	Vr Atualizado + 2,5%
			12	Vr Atualizado + 2,5%
			11	Vr Atualizado + 2,5%
		B	10	Vr Atualizado + 2,5%
			09	Vr Atualizado + 2,5%
			08	Vr Atualizado + 2,5%
			07	Vr Atualizado + 2,5%
			06	Vr Atualizado + 2,5%
		A	05	Vr Atualizado + 2%
			04	Vr Atualizado + 2%
			03	Vr Atualizado + 2%
			02	Vr Atualizado + 2%
			01	8.552,51

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

CARREIRA III – (40 horas semanais)

CARREIRA	PADRÃO		REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$)
	NÍVEL	CLASSE		
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	I	C		Vr Atualizado + 2,5%
				Vr Atualizado + 2,5%
				Vr Atualizado + 2,5%
				Vr Atualizado + 2,5%
				Vr Atualizado + 2,5%
		B	10	Vr Atualizado + 2,5%
			09	Vr Atualizado + 2,5%
			08	Vr Atualizado + 2,5%
			07	Vr Atualizado + 2,5%
			06	Vr Atualizado + 2,5%
		A	05	Vr Atualizado + 2%
			04	Vr Atualizado + 2%
			03	Vr Atualizado + 2%
			02	Vr Atualizado + 2%
			01	10.244,10

CARREIRA IV – (40 horas semanais)

CARREIRA	PADRÃO		REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$)
	NÍVEL	CLASSE		
ZELADOR	I	C		Vr Atualizado + 2,5%
				Vr Atualizado + 2,5%
				Vr Atualizado + 2,5%
				Vr Atualizado + 2,5%
				Vr Atualizado + 2,5%
		B	10	Vr Atualizado + 2,5%
			09	Vr Atualizado + 2,5%
			08	Vr Atualizado + 2,5%
			07	Vr Atualizado + 2,5%
			06	Vr Atualizado + 2,5%
		A	05	Vr Atualizado + 2%
			04	Vr Atualizado + 2%
			03	Vr Atualizado + 2%
			02	Vr Atualizado + 2%
			01	R\$. 3.196,27

OBS.1- Vr Atualizado, refere-se à atualização da referência anterior + o percentual da nova referência;

OBS.2- As respectivas tabelas serão atualizadas, anualmente, por ato da Mesa Diretora



Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Ao PL nº063/2025)

Prezado Presidente,
Nobres Edis,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo fixar a remuneração dos cargos e Carreiras dos Servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itajobi, instituído pela Resolução nº 04/2025 e dá outras providências.

Cabe ao Legislativo fixar a remuneração de seus servidores. O artigo 37, inciso XII da Constituição Federal estabelece que os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo não podem ser superiores aos do Poder Executivo, in verbis:

Art.37-.....

{...}

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

Nesta senda fora observada o comando constitucional (Art.37, XVII), em face de os cargos idênticos serem fixados, com vencimento, abaixo aos do Executivo.

A presente proposta está devidamente instruída com impacto orçamentário em atendimento ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Federal 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltada na gestão fiscal, in verbis:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Por todo o exposto, cumprindo as determinações constitucionais e infraconstitucionais, solicita-se dos nobres pares a análise e aquiescência da presente matéria.

5

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 – CEP 15840-000 – ITAJOBÍ – SP

Caixa Postal Nº 27 – E-mail: camara@camaraitajobi.sp.gov.br – www.camaraitajobi.sp.gov.br

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large '3.5' and several illegible signatures.]



Câmara Municipal de Itajobi

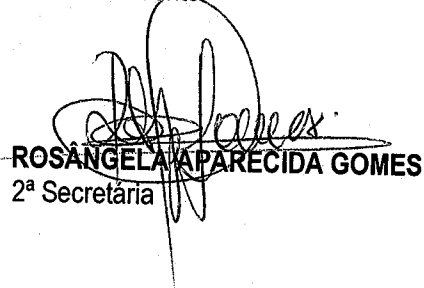
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

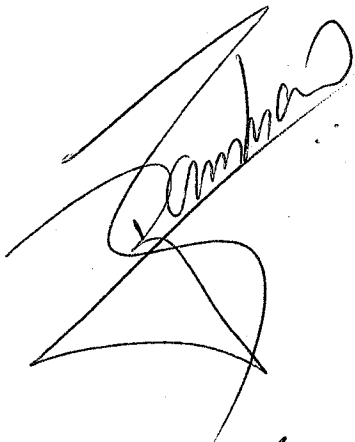
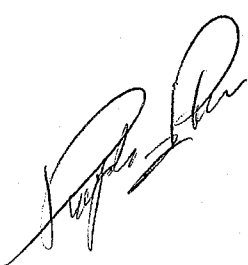
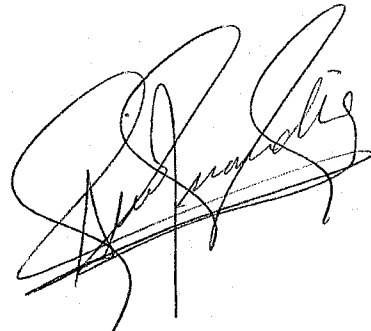
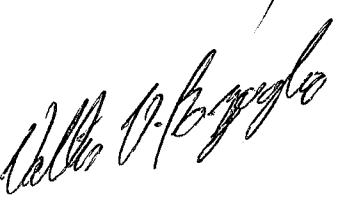
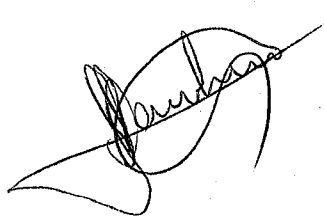
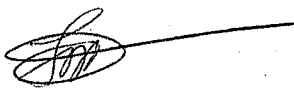
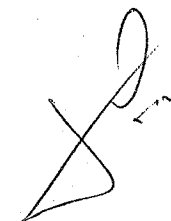
MESA DIRETORA

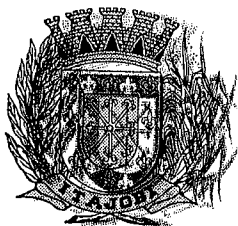

LUIS BRAS PIOVESAN
Presidente


JOSÉ ROBERTO LORENCETI
Vice-Presidente


HELEN APARECIDA TEMPORINI
1ª Secretária


ROSÂNGELA APARECIDA GOMES
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

ANEXO I IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

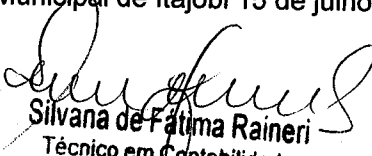
DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO (ARTIGO 16, INCISO I/LRF 101/00)

OBJETO: Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro – Projeto de Lei Complementar que **“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO SALARIAL DO QUADRO DE SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

RESUMO: MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO DA NOVA DESPESA: REESTRUTURAÇÃO

QUANT	CARGOS	SALARIOS MENSAL JUNHO	SALARIOS REAJUSTADOS TOTAL
	SERVIDORES PUBLICO DO QUADRO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ	41.306,75	53.073,45
	AUMENTO REAL MENSAL		11.766,70

Camara Municipal de Itajobi 15 de julho de 2025


Silvana de Fátima Raineri
Técnico em Contabilidade
CRC 1SP151380/O-7



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

ANEXO II IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO (ARTIGO 16, INCISO I/LRF 101/00)

OBJETO: Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro – Projeto de Lei Complementar que “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO SALARIAL DO QUADRO DE SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

1) IMPACTO COM A NOVA PROPOSTA:

1.1 – BASE DE CÁLCULO

Gastos com pessoal no Exercício 2024 e junho 2025- Relatório de Gestão Fiscal – Art. 54 e 55

Exercício	Valor (RCL)	Gasto	Percentual
2024	112.912.371,31	1.256.767,71	1,11
2025 RCL ATÉ JUNHO	113.007.864,36	1.342.771,01	1,19

2) - CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO

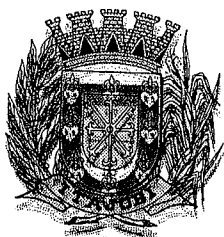
2.1 – A descrição dos valores abaixo e seus respectivos percentuais, comprovam a adequação dos mesmos à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000).

Exercício	Valor (RCL)	Gasto	Percentual
2.025 (RCL) ATÉ JUNHO	113.007.864,36		
PESSOAL C/AUMENTO 2025		1.568.374,61	1,39
COM REESTRUTURAÇÃO AUMENTO		1.568.374,61	1,39

Observação: o calculo foi efetuado com base na despesa e receita prevista para 2025 podendo sofrer alterações caso o valor da arrecadação aumente ou caia no decorrer do exercício.

Camara Municipal de Itajobi 15 de julho de 2025


Silvana de Fatima Raineri
Técnico em Contabilidade
CRC 1SP154380/O-7



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

ANEXO III – ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ARTIGO 16, INCISO I/LRF 101/00).

REFERENTE a REESTRUTURAÇÃO SALARIAL DO QUADRO DE SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

EXERCÍCIO DE 2025

SUPERAVIT FINANCEIRO.....	R\$ 0,00	
RCL ATÉ JUNHO DE 2025	R\$ 113.007.864,36	
PREVISÃO: CUSTOS DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL EM 2.025	1.568.374,61	1,39
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO.		1,39

NOTA: VALORES E PERCENTUAIS COM PESSOAL BASE DO MÊS DE JUNHO DE 2025

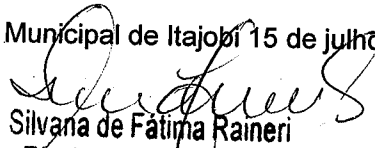
PREVISAO DO CUSTO DA NOVA DESPESA EM 2025 – R\$ 1.568.374,61
1,39%

PERCENTUAL ATUAL DE GASTO COM PESSOAL 1,19%

ESTIMATIVA DE NOVO IMPACTO 1,39%

TOTAL DA ESTIMATIVA DO AUMENTO 0,20%

Camara Municipal de Itajobi 15 de julho de 2025


Silvana de Fátima Raineri
Técnico em Contabilidade
CRC 1SP151390/O-7



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

EXERCÍCIO DE 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO.....	R\$ 0,00	
RCL PREVISAO ORÇAMENTARIA PARA 2026	R\$ 113.007.864,36	
PREVISÃO: CUSTOS DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL EM 2.026	1.666.336,32	1,47
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO.		1,47

NOTA: VALORES E PERCENTUAIS COM PESSOAL BASE DO MÊS DE JUNHO DE 2025

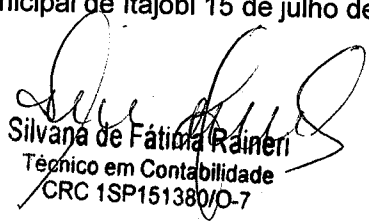
PREVISAO DO CUSTO DA NOVA DESPESA EM 2026 – R\$ 1.666.336,32
1,47%

PERCENTUAL ATUAL DE GASTO COM PESSOAL 1,19%

ESTIMATIVA DE NOVO IMPACTO 1,47%

TOTAL DA ESTIMATIVA DO AUMENTO 0,28%

Camara Municipal de Itajobi 15 de julho de 2025


Silvana de Fátima Raineri
Técnico em Contabilidade
CRC 1SP151380/O-7



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

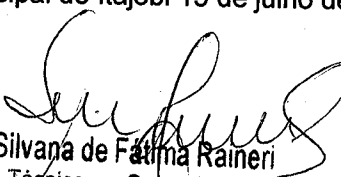
EXERCÍCIO DE 2027

SUPERAVIT FINANCEIRO.....	R\$ 0,00	
RCL PREVISAO ORÇAMENTARIA PARA 2027	R\$ 113.007.864,36	
PREVISÃO: CUSTOS DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL EM 2.027	1.666.336,32	1,47
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO.		1,47

NOTA: VALORES E PERCENTUAIS COM PESSOAL BASE DO MÊS DE JUNHO DE 2025

PREVISAO DO CUSTO DA NOVA DESPESA EM 2027 –	R\$ 1.666.336,32
	1,47%
PERCENTUAL ATUAL DE GASTO COM PESSOAL	1,19%
ESTIMATIVA DE NOVO IMPACTO	1,47%
TOTAL DA ESTIMATIVA DO AUMENTO	0,28%

Camara Municipal de Itajobi 15 de julho de 2025


Silvana de Fátima Raineri
Técnico em Contabilidade
CRC 1SP151380/O-7



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO 2025

Reestruturação salarial do Servidores da Câmara Municipal

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO	EXERCÍCIO		
	2.025	2.026	2.027
(+) Superávit Financeiro do exercício anterior	0,00	0,00	0,00
Ou, conforme o caso			
(-) Déficit Financeiro do exercício anterior	0,00	0,00	0,00
(+) Receita estimada para o exercício	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
(=) Disponibilidade financeira para despesas do exercício	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
Custo do aumento das despesas deste demonstrativo para o exercício	18.374,61	116.336,32	116.336,32
Estimativas:			
Impacto orçamentário (custo despesas / receita estimada)	0,87	5,54	5,54
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS		EXERCÍCIOS	
Previsão	2.025	2.026	2.027
I – Despesas com Pessoal e Encargos aprovados (a)	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00
(+) Aumento – Projeto de Lei a ser encaminhado (b)	18.374,61	116.336,32	116.336,32
(=) Estimativa das despesas com pessoal e encargos atualizadas (c)	1.568.374,61	1.666.336,32	1.666.336,32
Resultado das despesas atualizadas menos despesas aprovadas (c-a)	18.374,61	116.336,32	116.336,32
II – Origem dos Recursos (total de 1+2+3, conforme o caso)			
1 - Abertura de créditos suplementares: (a+b+c)			
- com recursos de superávit orçamentário do exercício anterior (a)			
- com recursos de anulação de dotações orçamentárias (b)	18.374,61		
- com recursos de anulação da Reserva de contingência (parcial) (c)			
2 - Receitas estimadas – LOA (a)	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
Receitas atualizadas – Programação Financeira (b)			
Resultado Receitas estimadas e Receitas atualizadas (b-a)	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
3 – Redução permanente de despesas:			
Total despesas estimadas (conf. Anexo de Metas Fiscais LDO) (a)			
(-) (descrever quais despesas serão reduzidas, por exemplo, extinção de determinado setor ou serviço, etc.) (b)			
(=) Despesas estimadas atualizadas (c)			
Resultado despesas estimadas e despesas atualizadas (a-c)			
III – Resultado (II – I)	0,00	0,00	0,00


Silvana de Fatima Raineri
Técnico em Contabilidade
CRC 1SP151380/O-7